



Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

PORTARIA Nº 00441/2022

DETERMINA PRORROGAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O Prefeito Municipal de Brejetuba/ES, **Sr. LEVI MARQUES DE SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente:


RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a **PRORROGAÇÃO** do Processo Administrativo Disciplinar em face de **PAULA MARIA CARDOSO NETO e OUTROS** para devida elucidação dos fatos constantes no Processo Administrativo Nº 0003427/2022.

Art. 2º - Prorrogar o prazo em 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos, contados do dia 14 de setembro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições legais em contrário.

Brejetuba, 08 de novembro de 2022.


LEVI MARQUES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES em 08 de novembro de 2022.


DEARTAGNAM DE SOUZA CABRAL
Chefe de Gabinete